DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Poder Legislativo 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 4.449/2025.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
secretaria@galia.sp.gov.br
14 3274 9028
CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
10/2025
Férias

29/09/2025

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
12858-1	AIDA MARIA MOURAO ESTEVES DA SILVA 0123 - Vice Diretor de Escola	06/10/2025 - 20/10/2025	20/06/2012	19/06/2025	15/0
300228-2	ANDREA CRISTINA PEPINELLE 1092 - CONSELHO TUTELAR	06/10/2025 - 20/10/2025	10/01/2024	09/01/2025	15/0
2593-1	APARECIDA DE FATIMA ALTRAN PICOLOTO 0194 - Dir. do setor de Empenhos	23/10/2025 - 27/10/2025	01/11/1983	31/10/2024	5/0
2593-1	APARECIDA DE FATIMA ALTRAN PICOLOTO 0194 - Dir. do setor de Empenhos	13/10/2025 - 22/10/2025	01/11/1983	31/10/2024	10/0
13137-1	DANIEL FERNANDES GOMES 0205 - Dir. de Controle da Frota	01/10/2025 - 15/10/2025	05/12/2012	04/12/2024	15/0
217276-1	DORAILTON FRASNELI JUNIOR 0072 - Motorista	02/10/2025 - 31/10/2025	01/02/2022	31/01/2025	30/0
10855-1	ELEM CRISTINA DE SOUZA FRASNELI 0033 - Aux de Servicos	06/10/2025 - 25/10/2025	02/01/2008	01/01/2025	20/0
10928-1	GABRIEL FERREIRA JUNIOR 0033 - Aux de Servicos	06/10/2025 - 10/10/2025	02/01/2008	01/01/2025	5/0
211190-1	GISELI RODRIGUES SIMOES TAMELINI 0051 - Psicólogo	06/10/2025 - 14/10/2025	23/01/2017	31/12/2024	9/0
217278-1	LARISSA APARECIDA VICENTE CRUZ 0185 - Agente de Combate às Endemias (ACE)	06/10/2025 - 20/10/2025	07/02/2022	06/02/2025	15/0
3778-1	MARCIO APARECIDO BARBOSA 0030 - Aux de Marcineiro	06/10/2025 - 04/11/2025	13/05/1986	12/05/2025	30/0
13030-1	MARIA INES BORTOLETO MOLLINA 0033 - Aux de Servicos	28/10/2025 - 11/11/2025	02/07/2012	01/07/2025	15/0
10952-1	MARIO BRAGUIM NETO 0157 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	01/10/2025 - 30/10/2025	02/01/2008	01/01/2025	30/0
5959-1	MIRTES CRISTIAN MANTUANI 0200 - Dir. Administrativo da Assistência Social	15/10/2025 - 24/10/2025	01/02/1996	31/01/2025	10/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.424.12.19182/R/19182}

PORTARIA Nº. 4.450/2.025.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 3.670/2021, 4.065/2024, 4.423/2025 e 4.438/2025 aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Antonio Coutinho Nunes	2461-1	Secretaria Mun. de Educação	15/09/2025 a 13/11/2025
Gilson Pablo Vanin	10790-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	14/09/2025 a 11/11/2025
Fernando Takeshi Maeda	12149-1	Secretaria Mun. de Saúde	19/09/2025 a 12/10/2025
Gilson Nunes Maciel	10456-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	21/09/2025 a 18/12/2025
Ricieri Paula dos Santos	12130-1	Secretaria Mun. de Saúde	01/09/2025 a 30/09/2025

Art. 2º. – O período de licença atribuído a cada empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE SETEMBRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 050/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa de Licitação nº 050/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42, para o fornecimento de livros literários destinados aos alunos da educação infantil, pelo valor global de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 30 de setembro de 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL
(convite)

SAIBAM todos que em atendimento ao disposto no art. 48, § 1.º, I, da LC n.º 101/00 (LRF), em data de 08 de outubro p.f., a partir das 19hs00min, no Plenário da Câmara Municipal de Gália/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão dos Projetos de Leis n.º 033/2024 (*dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Gália/SP para os exercício de 2026 a 2029, e dá outras providências*), 034/2025 (*dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências*), ambos de autoria do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Gália/SP.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26.09.2024.
Guilherme Ferrarezi Altran
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

.....